



DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.º – Orçamento de Estado para 2021:

Título III

Alterações legislativas

Artigo 265.º - P (NOVO)

Alteração ao Código dos Contratos Públicos

O artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 57.º

Documentos da proposta

1 - A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) Caso o concorrente se trate de uma pessoa coletiva, os documentos que identifiquem a sua estrutura e os seus beneficiários efetivos, nos termos do n.º 4 e seguintes da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, na sua redação atual;
- f) Nos procedimentos de formação de contratos públicos em que a entidade adjudicante seja um órgão eleito, os documentos que indiquem quaisquer donativos que tenham sido efetuados, no âmbito de uma campanha eleitoral para a entidade adjudicante, pelos beneficiários efetivos das entidades concorrentes ou que negociem um contrato por ajuste direto.

- 2 - (...):
- a) (...);
- b) (...);
- c) (...).
- 3 - (...).
- 4 - (...).
- 5 - (...).
- 6 - (...).”

Nota justificativa: Pretende-se assegurar maior transparência na contratação pública, incluindo nas propostas a apresentar pelas entidades concorrentes os documentos que identifiquem a sua estrutura e beneficiários, bem como, nos casos dos procedimentos de formação de contratos públicos em que a entidade adjudicante seja um órgão eleito, os documentos que identifiquem quaisquer donativos que tenham sido efetuados, no âmbito de uma campanha eleitoral para a entidade adjudicante, pelos beneficiários efetivos das entidades concorrentes ou que negociem um contrato por ajuste direto.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo